



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 218 - GOIÂNIA-GO, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2013

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP nº 105/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.811/2011, Considerando a remoção da servidora Denise Suchara, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, e a aposentadoria da servidora Hosana Mary de Lacerda, Analista Judiciário, Área Administrativa, membros da Comissão Permanente de Acessibilidade do Tribunal, conforme Portaria TRT 18ª GP/DG nº 41/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade, que passa a ser integrada pelos seguintes servidores:

I - Aldaise de Azevedo B. Rezende Machado, Secretária-Geral da Presidência;

II - Alcione Novais dos Santos, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado no Gabinete da Presidência,

III - Cristiane Leão de Castro, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Núcleo de Saúde;

IV - Mariane Meireles Andrade, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Seção de Qualidade de Vida no Trabalho do Núcleo de Saúde;

V - Crebilon de Araújo Rocha Filho, Chefe do Núcleo de Engenharia;

VI - Fabiane Castro Lopes de Paula, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, lotada no Núcleo de Engenharia;

VII - Cláudio Antônio de Araújo, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações;

VIII - Matheus Carvalho Kanitz, Analista Judiciário, Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações;

IX - Marília Dornela de Melo, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Núcleo de Gestão da Informação e do Conhecimento; e

X - Ricardo Lourêncio Pereira, Chefe da Seção de Segurança Operacional da Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de novembro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 106/2013

Constitui Comissão Julgadora do Concurso TRT Goiás de Artigos Jurídicos.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que dispõe o art. 26 do Regulamento do Concurso TRT Goiás de Artigos Jurídicos,

RESOLVE:

Instituir a Comissão Julgadora do Concurso TRT Goiás de Artigos Jurídicos composta pelo Juiz Cleber Martins Sales, pelo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira e pela Professora de Português e Servidora do TRT de Goiás, Dalva Maria de Arruda Ferreira.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 26 de novembro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO  
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA  
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 107/2013

Prorroga o prazo de inscrição do Concurso TRT Goiás de Artigos Jurídicos.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o prazo para inscrição no Concurso TRT Goiás de Artigos Jurídicos expira às 23 h 59 do dia 31 de outubro de 2013;

Considerando a interrupção autorizada pela PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 102/2013 de todos os serviços informatizados do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, inclusive dos serviços do PJe-JT, no período entre as 18h, do dia 31 de outubro de 2013, até as 22h, do dia 3 de novembro de 2013;

Considerando, ainda, que o referido certame deve assegurar aos candidatos a disponibilidade de todo o prazo estabelecido no edital para o envio dos trabalhos,

RESOLVE:

Considerar prorrogado até as 18 horas do dia 4 de novembro de 2013 o prazo para as inscrições e encaminhamento dos artigos participantes do Concurso TRT Goiás de Artigos Jurídicos – CLT 70 anos - novos desafios.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 26 de novembro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 202/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta os Processos Administrativos nºs 12.797 e 13.068/2013,

R E S O L V E:

Art. 1ª Considerar designado o Diretor-Geral deste Tribunal, RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, para prestar assistência direta à Desembargadora-Presidente, na audiência com o Ministro Aroldo Cedraz, no Tribunal de Contas da União, nas tratativas do descontingenciamento de recursos para a continuidade do Complexo Trabalhista e do crédito suplementar para reforçar o orçamento de custeio do Tribunal e ainda, da dotação complementar para o Trabalho Seguro no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no período de 12 a 14 de novembro de 2013, autorizando o respectivo deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento de diária.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 200/2013, publicada no dia 11 de novembro de 2013 no DJE nº 206.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de novembro de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 211/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14055/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de PAULA LEAL LORDÊLO das cidades de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 05/12/2013 a 06/12/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - A Magistrada participará do curso Jus-Redador e da palestra sobre Técnica de Juízo Conciliatório, no dia 6/12/2013, sendo parte integrante do II Módulo Regional de Formação Inicial promovido pela Escola Judicial.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de novembro de 2013.  
[assinado eletronicamente]  
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 212/2013  
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14053/2013,  
R E S O L V E:  
Autorizar o deslocamento de MARIANA PATRÍCIA GLASGOW das cidades de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 05/12/2013 a 06/12/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - A Magistrada participará do curso Jus-Redador e da palestra sobre Técnica de Juízo Conciliatório, no dia 6/12/2013, sendo parte integrante do II Módulo Regional de Formação Inicial promovido pela Escola Judicial.  
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 26 de novembro de 2013.  
[assinado eletronicamente]  
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 213/2013  
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14052/2013,  
R E S O L V E:  
Autorizar o deslocamento de KARINA LIMA DE QUEIROZ das cidades de Luziânia-GO a Goiânia-GO, no período de 05/12/2013 a 06/12/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - A Magistrada participará do curso Jus-Redador e da palestra sobre Técnica de Juízo Conciliatório, no dia 6/12/2013, sendo parte integrante do II Módulo Regional de Formação Inicial promovido pela Escola Judicial.  
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 26 de novembro de 2013.  
[assinado eletronicamente]  
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 214/2013  
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14050/2013,  
R E S O L V E:  
Autorizar o deslocamento de CAROLINA DE JESUS NUNES das cidades de Valparaíso de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 05/12/2013 a 06/12/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - A Magistrada participará do curso Jus-Redador e da palestra sobre Técnica de Juízo Conciliatório, no dia 6/12/2013, sendo parte integrante do II Módulo Regional de Formação Inicial promovido pela Escola Judicial.  
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 26 de novembro de 2013.  
[assinado eletronicamente]  
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 215/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14047/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ADRIANA LEDUR das cidades de Jataí-GO a Goiânia-GO, no período de 05/12/2013 a 06/12/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - A Magistrada participará do curso Jus-Redador e da palestra sobre Técnica de Juízo Conciliatório, no dia 6/12/2013, sendo parte integrante do II Módulo Regional de Formação Inicial promovido pela Escola Judicial.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 217/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14051/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA das cidades de Uruaçu-GO a Goiânia-GO, no período de 05/12/2013 a 06/12/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - A Magistrada participará do curso Jus-Redador e da palestra sobre Técnica de Juízo Conciliatório, no dia 6/12/2013, sendo parte integrante do II Módulo Regional de Formação Inicial promovido pela Escola Judicial.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 218/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14044/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ das cidades de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, no período de 05/12/2013 a 06/12/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O Magistrado participará do curso Jus-Redador e da palestra sobre Técnica de Juízo Conciliatório, no dia 6/12/2013, sendo parte integrante do II Módulo Regional de Formação Inicial promovido pela Escola Judicial.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 219/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14043/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de JOÃO RENDA LEAL FERNANDES das cidades de Goiatuba-GO a Goiânia-GO, no período de 05/12/2013 a 06/12/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O Magistrado participará do curso Jus-Redador e da palestra sobre Técnica de Juízo Conciliatório, no dia 6/12/2013, sendo parte integrante do II Módulo Regional de Formação Inicial promovido pela Escola Judicial.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 220/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14042/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA das cidades de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no período de 05/12/2013 a 06/12/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O Magistrado participará do curso Jus-Redador e da palestra sobre Técnica de Juízo Conciliatório, no dia 6/12/2013, sendo parte integrante do II Módulo Regional de Formação Inicial promovido pela Escola Judicial.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 221/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14066/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO das cidades de Goiânia-GO a Fortaleza-CE, no período de 27/11/2013 a 30/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar do VIII Encontro Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, a realizar-se nos dias 28 e 29.11.2013 na cidade de Fortaleza-CE, conforme consta do Processo Administrativo nº 13551/2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 222/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14048/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ANGELA NAIRA BELINSKI das cidades de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 06/12/2013 a 06/12/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - A Magistrada participará do curso Jus-Redador e da palestra sobre Técnica de Juízo Conciliatório, no dia 6/12/2013, sendo parte integrante do II Módulo Regional de Formação Inicial promovido pela Escola Judicial.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]  
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 457/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 13413/2013, e Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor DIOGO FELIPE DE AGUIAR, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão Estratégica, ocupado pela servidora CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, no período de 18 a 20 de novembro de 2013, em virtude de viagem a serviço da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 461/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos físicos nos 378/2007, 1559/2007 e 1003/2013 e do Processo Administrativo SISDOC nº 4245/2013;

Considerando que, conforme dispõe o art. 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores que trabalham com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus aos adicionais de insalubridade ou de periculosidade, respectivamente;

Considerando o Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e de insalubridade para os servidores da administração federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando as disposições do artigo 12, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, que estabelece os percentuais para o pagamento dos adicionais de periculosidade e de insalubridade aos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto nos artigos 11, inciso VIII e 12 da Resolução nº 84/2011 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como os dispositivos da Orientação Normativa nº 06, de 18/03/2013 da SEGEP, Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que objetiva uniformizar os entendimentos acerca da concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade;

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Os adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas serão concedidos aos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos termos desta Portaria.

CAPÍTULO II

DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E DE PERICULOSIDADE

Art. 2º. Aos servidores que trabalham com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, será devido um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1º. São consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

§ 2º. São consideradas atividades ou operações perigosas aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis, explosivos ou eletricidade em condições de risco acentuado.

§ 3º. Habitualidade, para os fins desta Portaria, é a situação na qual o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal;

§ 4º. Contato permanente, para os fins desta Portaria, é aquele que é constante, que se verifica durante toda a jornada laboral e indicado como principal atividade do servidor;

§ 5º. Cabe à Administração, de ofício ou mediante requerimento do servidor, solicitar perícia para constatação da insalubridade ou periculosidade.

Art. 3º. A caracterização e a classificação da insalubridade ou periculosidade, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, far-se-ão por meio de laudo pericial a ser elaborado pela Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, desde que devidamente composta por servidores com especialização em Medicina do Trabalho ou Engenharia de Segurança do Trabalho, registrados no Ministério do Trabalho e Emprego.

§1º. Caso o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região não disponha de servidores especializados para a constituição da Comissão, poderá contratar auditoria externa para o exercício dessas atribuições específicas.

§2º. O laudo técnico pericial referir-se-á ao ambiente de trabalho e situação individual de trabalho do servidor, devendo indicar:

I – o local de lotação e o tipo de trabalho exercido;

II – o agente nocivo à saúde ou o identificador do risco;

III – o grau de agressividade ao homem, especificando:

a) limite de tolerância conhecida, quanto ao tempo de exposição ao agente nocivo; e

b) verificação do tempo de exposição do servidor aos agentes agressivos;

IV – a classificação dos graus de insalubridade e de periculosidade, com os respectivos percentuais aplicáveis ao local ou atividade examinados;

V – as medidas corretivas necessárias para eliminar, neutralizar o risco, ou proteger contra seus efeitos;

VI – a conclusão acerca da caracterização e justificativa da condição ensejadora dos adicionais de insalubridade e de periculosidade.

Art. 4º. A concessão dos adicionais será feita pela autoridade que determinar a localização ou o exercício do servidor no órgão ou atividade periciada.

Art. 5º. A execução do pagamento dos referidos adicionais somente será processada à vista de portaria de localização ou de exercício do servidor, além de portaria de concessão do adicional, bem como de laudo técnico, cabendo à autoridade pagadora conferir a exatidão dos documentos antes de autorizar o pagamento.

Parágrafo único. Considerar-se-ão como de efetivo exercício, para fins de percepção dos respectivos adicionais, exclusivamente, os afastamentos em virtude de:

I – doação de sangue;

II – alistamento eleitoral;

III – casamento;

IV – falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;

V – férias;

VI – participação em programa de treinamento regularmente instituído;

VII – júri e outros serviços obrigatórios por lei;

VIII – licença:

a) à adotante e à paternidade;

b) para tratamento da própria saúde, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, cumulativo ao longo do tempo de serviço público prestado à União, em cargo de provimento efetivo;

c) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional.

Art. 6º. O servidor que fizer jus a ambos adicionais deverá optar por um deles.

Art. 7º. Serão calculados com base nos seguintes percentuais:

I – cinco, dez e vinte por cento, no caso de insalubridade nos graus mínimo, médio e máximo, respectivamente;

II – dez por cento, no caso de periculosidade, bem como nos trabalhos com Raios X ou substâncias radioativas.

§ 1º. Os percentuais fixados neste artigo incidem sobre o vencimento básico do cargo efetivo do servidor, ainda que no exercício de cargo em comissão ou de função comissionada.

§ 2º. No caso de servidor cedido ao Tribunal, de qualquer esfera de Governo e Poder, os percentuais fixados neste artigo incidem sobre o vencimento básico do cargo efetivo ou emprego público do órgão ou entidade de origem do servidor;

Art. 8º. Será alterado ou suspenso, conforme o caso, o pagamento do adicional de insalubridade ou de periculosidade, mediante nova perícia, quando:

I – ficar comprovada a redução ou eliminação da insalubridade ou dos riscos;

II – ocorrer proteção contra os efeitos da insalubridade ou da periculosidade;

III – cessar o exercício no trabalho ou lotação que deu origem ao pagamento do adicional.

Art. 9º. Haverá permanente controle das atividades de servidores em operações ou locais considerados insalubres ou perigosos.

§ 1º. A servidora gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre ou em serviço não perigoso.

§ 2º. As condições de insalubridade e de periculosidade serão verificadas de 03 (três) em 03 (três) anos, ou quando ocorrer alguma mudança no ambiente, nas condições de trabalho do servidor ou na legislação que rege a matéria, mediante nova perícia.

§ 3º. Serão adotadas medidas necessárias à redução ou à eliminação da insalubridade e dos riscos, bem assim à proteção contra os respectivos efeitos.

§ 4º. Verificada qualquer uma das hipóteses enumeradas nos §§ 2º e 3º deste artigo, a autoridade competente solicitará que se realize nova inspeção.

Art. 10. Os locais de trabalho e os servidores que operam com Raios X ou substâncias radioativas serão mantidos sob controle permanente, de modo que as doses de radiação ionizante não ultrapassem o nível máximo previsto na legislação própria.

Parágrafo único. Os servidores de que trata este artigo serão submetidos a exames médicos a cada 6 (seis) meses, a serem custeados pela Administração.

Art. 11. Os adicionais de insalubridade e de periculosidade, bem como aquele devido por trabalho em contato permanente com substâncias tóxicas ou radiativas não se incorporam aos proventos de aposentadoria.

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Cabe à Presidência do Tribunal adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, bem como decidir sobre os casos omissos.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno.

Goiânia, 25 de novembro de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 130/2013

Considera deferido 01 (um) dia de férias residuais ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, fruído no dia 29/10/2013.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12117/2013 – MA 65/2013, RESOLVEU, por unanimidade, considerar deferido 01 (um) dia de férias residuais ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, fruído em 29/10/2013.

Publique-se.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

## DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 607/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14091/2013,



**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento de LUCIVAL ANTÔNIO DE DEUS das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 10/12/2013 a 11/12/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do I ENCONTRO SOBRE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em Brasília DF, com início às 8:30 hs do dia 11 de dezembro de 2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 608/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14233/2013,

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento de SUZANA LAGE FERREIRA das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 10/12/2013 a 11/12/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar do Iº Encontro sobre Encerramento do Exercício da Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2013, na sede daquele Conselho Superior.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1393/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12108/20,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013, a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, e a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 351/2013,

**RESOLVE:**

Considerar designado o servidor SILVÂNIO DE FREITAS ALVES, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Serviços Gerais, a partir de 1º de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1417/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13237/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 351/2013, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Considerar designado o servidor NELSON PÓVOA CAVALCANTE COELHO, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goiás, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Quadro Provisório de Funções Comissionadas, a partir de 1º de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1419/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13179/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 351/2013,

RESOLVE:

Considerar dispensadas as servidoras abaixo relacionadas da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Recursos, a partir de 1º de novembro de 2013, conforme se especifica:

SANDRA APARECIDA RIBEIRO G. MENDES, à disposição desta Corte;

SYMONE DE O. MANATA SARDINHA, à disposição desta Corte.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1434/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12771/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ALÍPIO CORREIA MENDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MANOEL RODRIGUES PRIMO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no dia 06 de novembro de 2013, em virtude de folga compensatória por trabalho do titular no recesso 2012/2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1436/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12782/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CLÁUDIA CRISTINA BRZESKI

MAIA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 04 a 13 de novembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora ECILEDE MARIA DOS SANTOS LOPES, à disposição desta Corte, para substituir a servidora YARA PEIXOTO FELIPE, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 09 a 23 de outubro de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 3º Designar o servidor MAGNO BRANDÃO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 10 a 19 de dezembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1439/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11471/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora RICARDA ALEXANDRA ANTÔNIA TEIXEIRA, à disposição desta Corte, para substituir o servidor MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, no dia 07 de outubro de 2013 e nos períodos de 14 a 23 de outubro de 2013 e de 29 a 31 de outubro de 2013, em virtude de licença médica, férias e folga compensatória por trabalho do titular no recesso 2012/2013, respectivamente.

Art. 2º Considerar designada a servidora ISADORA CARVALHO VILELA FRANÇA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MÔNICA NASCIMENTO CUNHA, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, no período de 14 a 23 de outubro de 2013, em virtude de férias da titular

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1441/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12607/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FERNANDA LEAL RAMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ELIANE APARECIDA DE SENE, titular da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Controle Interno, no período de 05 a 14 de novembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1442/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11944/2013,

## RESOLVE:

Considerar lotada a servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, removida para esta Corte, na Secretaria de Controle Interno, a partir de 4 de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1445/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13432/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

## RESOLVE:

Considerar designada a servidora RENATA BUENO ARANTES DE CARVALHO, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Motorista de Gabinete de Desembargador, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Juiz Convocado Marcelo Nogueira Pedra, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Motorista de Gabinete de Desembargador, código TRT 18ª FC-3, do Quadro Provisório de Funções Comissionadas, a partir de 1º de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1446/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13274/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

## RESOLVE:

Designar o servidor MAURO SOARES CARNEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora SUELI DE FÁTIMA DA SILVA E ARAÚJO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, no período de 10 a 19 de dezembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1485/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de

competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13796/2013, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 351/2013, a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria-Geral Judiciária, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, a partir de 1º de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1487/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13983/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora JACQUELINE COZAC BOMFIM LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor EDUARDO COUTINHO NEVES, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 5 a 7 de novembro de 2013, em virtude de licença médica do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1491/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13298/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor RIVADÁVIA BORGES VIANNA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removido para esta Corte, para substituir o servidor VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Segurança da Informação, no período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2013, em virtude de licença paternidade do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1495/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o

Comunicado de Seleção Interna nº 001/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14040/2013,  
RESOLVE:

Art. 1º Considerar removido o servidor GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para esta Corte, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria de Gestão Estratégica, a partir de 22 de novembro de 2013.

Art. 2º Remover a servidora ALESSANDRA SAAVEDRA MONTENEGRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Controle Interno para a Secretaria de Gestão Estratégica, a partir de 29 de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1496/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13897/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MÔNICA DE AQUINO SANTIAGO OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 19 de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1498/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13550/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MILENA DE MOURA BASTOS, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 5 a 14 de novembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY para substituir a servidora ROSÂNGELA BRANDÃO MOLINARI, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 4 de novembro de 2013, em virtude de licença médica da titular.

Art. 3º Considerar designada a servidora SIMONE SOUZA PASTORI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ROSÂNGELA BRANDÃO MOLINARI, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 5 a 8 de novembro de 2013, em virtude de licença médica da titular.

Art. 4º Considerar designada a servidora SIMONE SOUZA PASTORI para substituir a servidora MAYRA MARTINS SALES, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 14 a 23 de outubro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1499/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14045/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

## RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO ABRANTES BITTENCOURT, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LETÍCIA TEIXEIRA CUNHA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1500/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14097/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROZANA CLÁUDIA QUINTA DA F. LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Presidência, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência, partir de 1º de dezembro de 2013.

Art. 2º Designar o servidor ALCIONE NOVAIS DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1501/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14158/2013,

Considerando resultado do Comunicado de Seleção Interna nº 001/2013,

## RESOLVE:

Remover a servidora VIVIANE LUIZ DE ASSUNÇÃO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento, a partir de 09 de dezembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1502/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13761/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor PAULO JONAS DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora GRACIANE CRISTINE TEXEIRA ZALAMENA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Catalão, nos períodos de 05 a 14 de novembro de 2013, e de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna público o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2013, PA nº 0571/2013. Vigência: 01 (um) ano a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, em 30/07/2013.

Para modificação do caput da Cláusula IX da ARP, alterando o nome do substituto eventual do gestor/fiscal. A contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Chefe da Selão de Manutenção e Recuperação/Coordenadoria de Serviços Gerais do CONTRATANTE, Sr. Aldeny Souza Meira, Gestor do contrato ou seu substituto eventual, Sr. Hérlei de Carvalho Silva.

A especificação completa do objeto encontra-se no edital do referido pregão disponibilizada no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

Contratação de empresa especializada para a construção da nova Sede da Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO, situada na Rua 7 s/nº, Bairro Alexandrina, Quirinópolis/GO, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Habilitação Prévia (Cadastramento): até 11/12/2013

Data da Sessão: 16/12/2013 às 10 horas

O edital encontra-se na Internet no endereço: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Maísa Bueno Machado

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

### **VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO

PORTARIA VT Quirinópolis/GO Nº 02/2013



O Dr. Platon Teixeira de Azevedo Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Noemia Pereira da Silva Teles a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Quirinópolis-GO, 20 de novembro de 2013

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO

---